



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 58ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Sebastião Coelho da Silva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600386-11.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF

Advogado: JONATAS MORETH MARIANO

Requerido: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Rejeitar as preliminares em decisão unânime e, no mérito, julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator, em decisão por maioria.

Sustentou oralmente o Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067

Processo: 0600377-49.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: DISTRITO FEDERAL

Advogado: FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Indeferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601802-53.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante: MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU

Advogada: MARIA ABADIA ALVES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601934-13.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante: RICARDO VALE DA SILVA

Advogada: MARIA ABADIA ALVES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

No julgamento da Representação nº 0600386-11.2022.6.07.0000, participou da sessão o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, na condição de Juiz Auxiliar, em substituição ao Desembargador Eleitoral Robson Barbosa

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 09 de agosto de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente